



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 89/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000089-73-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 1/6



▶ **Abertura de Processo Digital**

Por: Graciane Galli do Setor SMECD-DE em 2026-01-22T12:57:40

Boa tarde,

Segue processo de Contratação de empresa para animação cultural, para abertura de ano letivo com recepção e contação de histórias para os alunos da EMEF. Caminhos do Aprender, no dia 09 de fevereiro nos dois turnos com duração de 3h.

Cordialmente,

Graciane Galli

Assessora Técnica da Educação

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

Por: Graciane Galli em 2026-01-22T12:57:41

Anexos 4

CNPJ.pdf (dRqK.jW83.f0Hg)

Proposta_Animacao_Cultural_assinado.pdf (ubc7.2lj2.CLBU)

Requisição Ana Banana.pdf (lpc7.ATLp.j9eY)

TR.pdf (ob3L.7fmY.0V3W)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.816.494/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2021	
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA MOTA BONIFACIO 88331288068			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV FLORES DA CUNHA	NÚMERO 925	COMPLEMENTO APT 402	
CEP 95.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VERANOPOLIS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAPBONI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 9195-5555		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Documento assinado digitalmente em 22/01/2026 12:58:24
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/e3hns> para
verificar a autenticidade.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2026 às 12:49:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Nome: Graciane Galli
CPF: ***.608.770-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Aline Moreschi Vivan
CPF: ***.027.590-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Rogério Binda
CPF: ***.824.340-**

Assinado com certificado digital avançado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PROPOSTA COMERCIAL

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA-RS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: Ana Banana		CNPJ: 41816494000164
Endereço: Flores da Cunha		Nº: 925
Bairro: Centro		CEP: 95330-000
Cidade/ Estado: Veranópolis		
Telefone: (54) 991955555		E-mail: anapboni@hotmail.com
Banco: 260	Nº da Agência: 0001	Nº Conta Bancária: 454194697-8
Nome da pessoa p/ contato: Ana Paula Bonifácio		RG: 6062277402 CPF: 88331288068

OBJETO: Proposta de preços COM DESLOCAMENTO INCLUSO, nas condições que seguem abaixo:

Validade da Proposta: de no mínimo 30 (trinta) dias.

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA: A atividade acontecerá na EMEF. Caminhos do Aprender no dia 09 de fevereiro, com duração de 3h.

DO RECEBIMENTO: Equipe diretiva da EMEF. Caminhos do Aprender.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de empresa para animação cultural – abertura de ano letivo com recepção e contação de histórias para os alunos da EMEF. Caminhos do Aprender, nos dois turnos com duração de 3h.	1	750,00	750,00

DA ENTREGA OU DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- a) A empresa contratada deverá desenvolver ações interativas, adequadas à faixa etária dos alunos, utilizando linguagem acessível, recursos lúdicos e técnicas de contação de histórias que promovam a participação ativa do público infantil.

Equipe e Responsabilidades da Contratada

- Disponibilizar profissionais qualificados e experientes em animação cultural e contação de histórias;
- Garantir a pontualidade e o cumprimento integral da carga horária prevista;
- Responsabilizar-se pelos materiais, figurinos, adereços e demais recursos necessários à execução das atividades;
- Zelar pela segurança, bem-estar e respeito aos alunos e à comunidade escolar.
- Arcar integralmente com as despesas de deslocamento, transporte, alimentação e quaisquer outros custos necessários à execução dos serviços.

Responsabilidades da Contratante

- Disponibilizar espaço físico adequado à realização das atividades;
- Informar previamente o público estimado e as características da comunidade escolar;
- Garantir o apoio logístico necessário para o bom andamento da programação.

Obs.: O preenchimento do presente termo acarretará a conformidade da proposta do fornecedor com todas as características do objeto e exigências constantes neste Termos.

Fagundes Varela, 21 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA MOTA BONIFACIO
Data: 22/01/2026 09:51:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Banana - CNPJ 41.816.494/0001-64

Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./fax (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br



Nome: Graciane Galli
CPF: ***.608.770-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Aline Moreschi Vivan
CPF: ***.027.590-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Rogério Binda
CPF: ***.824.340-**

Assinado com certificado digital avançado

Processo Digital 89/2026 | Anexo: (ubc7.2lj2.CLB) (1/1) 3/14

Documento assinado digitalmente em 22/01/2026 12:58:25
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/aiimR> para verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE
PROCESSO Nº 70/2026

ORGÃO SOLICITANTE: SEC MUN DA EDUCAÇÃO, CULT, DESP E TURISM

UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente requisição tem por objeto a Contratação de empresa para animação cultural, para abertura de ano letivo com recepção e contação de histórias para os alunos da EMEF. Caminhos do Aprender, no dia 09 de fevereiro nos dois turnos com duração de 3h conforme condições estabelecidas no TR.

2 - ITENS DA PESQUISA

Item	Descrição	Espec. Obj.	Qtde	Unid.	Vlr. Unit.	Total
1	Contratação de empresa para animação cultural	Abertura de ano letivo com recepção e contação de histórias para os alunos da EMEF. Caminhos do Aprender, nos dois turnos com duração de 3h.	1	Ser	750,00	750,00

Valor Total de Cotação: R\$ 750,00

3- VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

22 de janeiro de 2026

Graciane Galli

Secretário (a)

Documento assinado digitalmente em 22/01/2026 12:58:27
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/HwFTy> para verificar a autenticidade.



Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./fax (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br



Nome: Graciane Galli
CPF: ***.608.770-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Aline Moreschi Vivan
CPF: ***.027.590-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Rogério Binda
CPF: ***.824.340-**

Assinado com certificado digital avançado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA COMUNS

Município de Fagundes Varela
Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para animação cultural, para abertura de ano letivo com recepção e contação de histórias para os alunos da EMEF. Caminhos do Aprender, no dia 09 de fevereiro nos dois turnos com duração de 3h conforme condições estabelecidas neste termo de referência.

1.1. Os materiais e suas respectivas quantidades e valores encontram-se descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Contratação de empresa para animação cultural – abertura de ano letivo com recepção e contação de histórias para os alunos da EMEF. Caminhos do Aprender, nos dois turnos com duração de 3h.	UNIDADE	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
				Total:	R\$ 750,00

2 - FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.415/2023

2.2 - O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência

2.3 - DA JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada em animação cultural para a abertura do ano letivo, com atividades de recepção e contação de histórias destinadas aos alunos da EMEF *Caminhos do Aprender*, justifica-se pela relevância pedagógica e social da ação no contexto educacional. A recepção dos estudantes no início do ano escolar constitui momento estratégico para o acolhimento, a integração e o fortalecimento dos vínculos entre alunos, escola e comunidade escolar, contribuindo para um ambiente mais receptivo, motivador e propício à aprendizagem. A contação de histórias, enquanto prática cultural e educativa, estimula a imaginação, a criatividade, o desenvolvimento da linguagem oral, o interesse pela leitura e a construção de valores, aspectos essenciais ao processo formativo dos educandos. Ressalta-se que a execução das atividades requer profissionais capacitados, com experiência em mediação cultural, expressão artística e adequação das práticas às diferentes faixas etárias, o que justifica a contratação de empresa especializada, garantindo a qualidade técnica, pedagógica e organizacional do evento. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e conveniente, atendendo ao interesse público e às diretrizes educacionais, ao promover ações que valorizam a cultura, o acolhimento e o desenvolvimento integral dos alunos no início do ano letivo.

MODALIDADE: DISPENSA

MODALIDADE: dispensa de licitação na forma do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/23

DECLARAMOS que o valor pretendido representa um valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** e que não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

2.4 - DA EXCLUSIVIDADE/BENEFÍCIO PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

(x) NÃO APLICÁVEL pois não existe a comprovação de 03 fornecedores na região na condição de ME e EPP aptos para realizar os serviços.

(x) Exclusividade/benefício para **MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 – DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO - A CONTRATADA, deverá estar apta a exercer os serviços com qualificação na regularidade **jurídica com** ramo de atividade compatível com o objeto contratado, por meio da apresentação do cartão CNPJ e **estar regular mediante com a habilitação fiscal, social e trabalhista e regularidade fiscal exigida da Lei Federal nº 14.133**, (arts. 66, 68) e ainda econômico-financeira através da apresentação da certidão negativa de falências ou recuperação judicial (art. 69).

I – Contrato Social e Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./Fax: (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente em 22/01/2026 12:58:28
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/gkoN7> para verificar a autenticidade.



- III – Comprovação da regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;
- IV – Comprovação da regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS
- V – Comprovação da regularidade perante a Justiça do Trabalho
- VI – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- VII - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (Empresas estabelecidas no RS consultar:
- VIII – Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

DECLARAMOS que verificado a documentação acima a mesma encontra-se APTA para realizar os serviços

4 - A HABILITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL SERÁ RESTRITA A APRESENTAÇÃO DE:
Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.1 – DA ENTREGA DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES

4.1.1 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

a) empresa contratada deverá desenvolver ações interativas, adequadas à faixa etária dos alunos, utilizando linguagem acessível, recursos lúdicos e técnicas de contação de histórias que promovam a participação ativa do público infantil.

4.1.1.1 Equipe e Responsabilidades da Contratada

- a) Disponibilizar profissionais qualificados e experientes em animação cultural e contação de histórias;
- b) Garantir a pontualidade e o cumprimento integral da carga horária prevista, estando no local com antecedência de 30min para organização do espaço e de suas atividades;
- c) Responsabilizar-se pelos materiais, figurinos, adereços e demais recursos necessários à execução das atividades;
- d) Zelar pela segurança, bem-estar e respeito aos alunos e à comunidade escolar.
- e) Arcar integralmente com as despesas de deslocamento, transporte, alimentação e quaisquer outros custos necessários à execução dos serviços.

4.1.1.2 Responsabilidades da Contratante

- a) Disponibilizar espaço físico adequado à realização das atividades;
- b) Informar previamente o público estimado e as características da comunidade escolar;
- c) Garantir o apoio logístico necessário para o bom andamento da programação.

4.2 – DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

- a) O serviço deverá ser realizado no dia 09 de fevereiro.
- b) Local e horário da atividade: O objeto deverá ser executado no Auditório Municipal, Av. Antônio Ferronato, nº 225, Centro, às 8h e às 13h e 30min.
- c) Verificada a desconformidade dos serviços, a Contratada deverá promover as correções necessárias.

4.3 - DO CONTRATO

Para a referida contratação NÃO será necessária a FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

4.4 - DO PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS:

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.5 - DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO E/OU ASSISTENCIA TÉCNICA

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.412/2023, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos”:

5.1.1. O GESTOR indicado deverá ser a Sra. Aline Moreschi Vivan, Secretária da Educação, Cultura e Desporto.

5.1.2. O FISCALIZADOR indicado deverá ser a Sra. Graciane Galli, Assessora técnica da Educação.

5.2. Dentre as responsabilidades do fiscal ou fiscais, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

5.3. Cabe ao FISCALIZADOR proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.



5.5. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após recebimento da NOTA FISCAL/FATURA, contados a partir da data dos serviços prestados conforme ordem de serviço, em conta corrente em banco, número e agência indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance e a apresentação da respectiva nota fiscal.

6.1.1 As Notas Fiscais deverão estar atestadas por servidor responsável pela fiscalização

7 - FORMA E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO.

8 - DOS PREÇOS

8.1 – DO PREÇO: Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta, os preços unitários dos materiais, com valores superiores a tabela que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Contratação de empresa para animação cultural – abertura de ano letivo com recepção e contação de histórias para os alunos da EMEF. Caminhos do Aprender, nos dois turnos com duração de 3h.	UNIDADE	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
				Total:	R\$ 750,00

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 750,00, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante, a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto. Foi realizada pesquisa no Licitacon onde não se encontrou o mesmo item de contratação. Com base na contratação do ano de 2025 no valor de 700,00 o valor está em sintonia com o praticado no mercado.

EMPRESAS	CNPJ Nº	VALOR
1 – ANA BANANA	41.816.494/0001-64	R\$ 750,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.416/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Fagundes Varela/RS da Lei Federal nº 14.133/2021".

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas ficaram a cargo das dotações orçamentária da referida Secretaria e será informada na formalização da requisição pelo setor da Contabilidade.

Fagundes Varela, 22 de janeiro de 2026.

Graciane Galli
Assessora Técnica da Educação

Aline Moreschi Vivan
Secretária da Educação, Cultura e Desporto

Documento assinado digitalmente em 22/01/2026 12:58:28
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/gkoN7> para
verificar a autenticidade.



Nome: Graciane Galli
CPF: ***.608.770-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Aline Moreschi Vivan
CPF: ***.027.590-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Rogério Binda
CPF: ***.824.340-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 89/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000089-73-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando



Solicitação de Assinatura

Por: Graciane Galli em 2026-01-22T12:57:41

solicitou a assinatura de documentos.

- Aline Moreschi Vivan 4 assinados. Última ação em: 22/01/2026 14:58

- Graciane Galli 4 assinados. Última ação em: 22/01/2026 12:58

Assinatura de Documento

Por: Graciane Galli em 2026-01-22T12:58:29

assinou documento.

Assinatura realizada nos documentos:

- CNPJ
- Proposta_Animacao_Cultural_assinado
- Requisição Ana Banana
- TR

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 22/01/2026 12:57.

Assinatura de Documento

Por: Aline Moreschi Vivan em 2026-01-22T14:58:24

assinou documento.

Assinatura realizada nos documentos:

- CNPJ
- Proposta_Animacao_Cultural_assinado
- Requisição Ana Banana
- TR

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 22/01/2026 12:57.

Solicitação de Assinatura

Por: Aline Moreschi Vivan em 2026-01-22T14:58:52

solicitou a assinatura de documentos.

- Rogério Binda 4 assinados. Última ação em: 22/01/2026 15:50

Assinatura de Documento

Por: Rogério Binda em 2026-01-22T15:50:44

assinou documento.

Assinatura realizada nos documentos:

- CNPJ
- Proposta_Animacao_Cultural_assinado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 89/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000089-73-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 3/6



- Requisição Ana Banana

- TR

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 22/01/2026 14:58.

Recebimento

Por: Daniela Tres em 2026-01-23T08:34:51

Recebimento Setor: Setor de Contabilidade (SMGFDE-DC-1.006.004)

Despacho 1

Por: Daniela Tres em 2026-01-23T08:34:51

Encaminhado para assinatura do prefeito e posterior formalização do processo.

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Juntada de Documentos

Por: Daniela Tres em 2026-01-23T08:34:51

Anexos 1

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 70.pdf (xnGD.nk7a.Hcfs)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 70/2026

SECRETARIA SOLICITANTE: SEC MUN DA EDUCAÇÃO, CULT, DESP E TURISM

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente requisição tem por objeto a Contratação de empresa para animação cultural, para abertura de ano letivo com recepção e contação de histórias para os alunos da EMEF. Caminhos do Aprender, no dia 09 de fevereiro nos dois turnos com duração de 3h conforme condições estabelecidas no TR.

1.1 – Itens da Pesquisa

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	TOTAL
1	1	Ser	Contratação de empresa para animação cultural	R\$ 750,00	R\$ 750,00

Valor Total de Cotação: R\$ 750,00

2 – DESPESA

05 - SEC MUN DA EDUCAÇÃO, CULT, DESP E TURISM

05.01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

0501.12.365.2.2.98 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNI

339039991500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (5332) ...R\$ 750,00

FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

DETALHAMENTO DA FONTE: 20 - MDE

23/01/26

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Modalidade de Licitação:

() Dispensa () Inexigibilidade () Convite () Pregão Presencial () Pregão Eletrônico
() Tomada de Preço () Concorrência () Concurso () Leilão () Chamamento Público

Autorizado em: ____/____/____

Nelton Carlos Conte
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 23/01/2026 08:45:49
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/gNz1c> para verificar a autenticidade.



Nome: Daniela Tres
CPF: ***.994.240-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Nelton Carlos Conte
CPF: ***.967.970-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 89/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000089-73-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 4/6



Solicitação de Assinatura

Por: Daniela Tres em 2026-01-23T08:34:51

solicitou a assinatura de documentos.

- Daniela Tres 1 assinado. Última ação em: 23/01/2026 08:35
- Nelton Carlos Conte 1 assinado. Última ação em: 25/01/2026 10:07

Assinatura de Documento

Por: Daniela Tres em 2026-01-23T08:35:08

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 70

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 23/01/2026 08:34.

Assinatura de Documento

Por: Nelton Carlos Conte em 2026-01-25T10:07:28

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 70

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 23/01/2026 08:34.

Complemento

Por: Graciane Galli em 2026-01-30T10:12:53

De acordo com o TR NÃO É NECESSÁRIO FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO.

Graciane Galli

Assessora Técnica da Educação

Recebimento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-03T11:47:35

Recebimento Setor: Setor de Compras Diretas (SMGFDE-DC-1.006.003)

Despacho 2

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-03T11:47:35

Segue Pedido de empenho 394/2026.



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 89/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000089-73-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 5/6



Aline Sangali Giaretta Ghidin

Auxiliar Administrativo

📎 Juntada de Documentos

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-03T11:47:35

Anexos 1

PEDIDO DE EMPENHO 394.pdf (d6eU.Hcak.jkHW)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PEDIDO DE EMPENHO No. 394/2026
PROCESSO Nº 69/2026
Dispensa por Limite: 58/2026

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
ANA PAULA MOTA BONIFACIO 88331288068	41.816.494/0001-64	Rua Flores da Cunha	VERANOPOLIS

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
05	12	2	2	98	339039991500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5332

III - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - ITEM (S)

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
1,0	Contratação de empresa para animação cultural	750,00	750,00

Fagundes Varela, 03 de fevereiro de 2026.	TOTAL	750,00
_____ Departamento de Compras Licitações		

IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.

Documento assinado digitalmente em 03/02/2026 11:50:50
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/bgflfx> para
verificar a autenticidade.



Nome: Aline Sangali Giaretta
Ghidin
CPF: ***.750.280.**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 89/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0000089-73-2026-3-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 6/6



Assinatura de Documento

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 2026-02-03T11:50:51

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- PEDIDO DE EMPENHO 394